

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O  
CARGO DE ADVOGADO NÍVEL 01

EDITAL Nº 002/2002, BELÉM/PARÁ, 13 DE MARÇO DE 2002

O Presidente do Banco do Estado do Pará, faz saber, para conhecimento dos interessados, que o Banco do Estado do Pará S/A. - BANPARÁ, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 251, nesta cidade, no período de 01 a 12 de abril de 2002, no horário do expediente bancário, abrirá inscrições ao concurso público para admissão de Advogado Nível 01, do Grupo de Cargos Técnicos, do seu quadro de pessoal, de acordo com as condições e exigências seguintes:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora ao final especificada, designada pelo Presidente do BANPARÁ, obedecidas as normas deste Edital.

2- O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou forem criadas dentro do prazo de validade previsto neste Edital.

3 - As vagas, a remuneração e taxa de inscrição são as estabelecidas conforme abaixo:

VAGAS: 02 (duas)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$-75,00

REMUNERAÇÃO: R\$-1.952,41 (Salário à R\$-1.049,38 + Gratificação Especial R\$-903,03)

4 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

As atribuições do cargo são as definidas no presente edital e no Regulamento de Pessoal do BANPARÁ que disciplinam as atividades dos funcionários do seu quadro funcional.

4.1. ADVOGADO NIVEL 01

- DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Zelar pela legalidade dos atos praticados em nome do Banco, prestando assistência jurídica às Unidades, com vistas a subsidiar o processo decisório e desenvolvendo ações que se fizerem necessárias à consolidação do processo jurídico.

## II - DAS INSCRIÇÕES:

1- As inscrições ficarão abertas no período de 01 a 12 de abril de 2002, no horário de expediente bancário, nas Agências do BANCO DO ESTADO DO PARÁ a seguir especificadas, onde os candidatos poderão obter a ficha de inscrição para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser preenchida e devolvida ao BANPARÁ, ocasião em que o candidato receberá o Manual do Concurso;

### LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

AGÊNCIA BELÉM-CENTRO à AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - COMÉRCIO

AGÊNCIA NAZARÉ à AV. NAZARÉ, 1329 - TÉRREO

AGÊNCIA SENADOR LEMOS à AV. SENADOR LEMOS, 321

AGÊNCIA ANANINDEUA - CASTANHEIRA à ROD.BR-316 - KM I - ANANINDEUA

1.1- Somente será considerado inscrito o candidato que após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, devolver a ficha preenchida e receber do BANPARÁ, o comprovante devidamente carimbado de entrega do formulário preenchido.

2- Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:

2.1- Apresentar-se nos locais de inscrição munido de documento original de identidade expedido por SSP ou Forças Armadas ou Ministério das Relações  
órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei  
Federal estejam autorizados, ou CNH (com fotografia na forma da Lei nº  
9.503/97);

2.2- Preencher ficha de inscrição fornecida na própria agência, devidamente assinada e autenticada pelo BANPARÁ.

2.3- Pagar a importância indicada no subitem 3 do item I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.4 - O pagamento da importância deverá ser efetuado em dinheiro nos locais

3- Ao candidato será atribuída a total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição.

4- Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do

valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5- Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do original do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

6- Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que f retida.

7- O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do documento.

8- Não serão admitidas inscrições condicionais.

### III - DA PRESTAÇÃO DE PROVAS

1. O Concurso realizar-se-á cidade de Belém, Estado do Pará, cujas provas obedecerão à ordem estabelecida neste item:

- a) PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas cada uma;
- b) PROVA ESCRITA DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, envolvendo questões de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário;
- c) PROVA ESCRITA, DE NATUREZA PRÁTICA, envolvendo questões de Direito Processual Civil e Direito Material e Processual do Trabalho.
- d) PROVA DE TÍTULOS, de natureza classificatória.

2- O programa referente às provas do concurso será fornecido ao candidato

3- As provas terão a duração de 4 (quatro) horas, cada uma. No caso da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, já está inserido o tempo para -resposta.

4- Em todas as provas, bem como no julgamento de títulos será atribuída ao candidato, nota de 0 (ZERO) a 10 (DEZ).

5- Os candidatos que não obtiverem notas iguais ou superiores a 5 (CINCO) não serão admitidos a participar da prova subsequente. Para conhecimento dos candidatos, será publicada no Diário Oficial do Estado a relação dos aprovados em cada prova e que, portanto, estarão aptos a participar da prova imediatamente seguinte.

6- É proibido o uso de textos legais ou quaisquer anotações durante a realização da Prova de Conhecimentos Gerais e facultada a consulta a textos

-las.

11- Somente será permitida a entrada, à sala de provas, do candidato que apresentar documento original que o identifique, como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedida pela SSP ou Forças Armadas ou PM ou Ministério das Relações Exteriores ou Órgãos ou Conselhos de Classe ou CTPS ou CNH (com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/97), bem como o cartão de inscrição que lhe será fornecido o ato da inscrição.

12- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

13- A prova escrita de múltipla escolha, versará sobre as seguintes disciplinas:

- a) Direito Constitucional
- b) Direito Administrativo
- c) Direito Civil
- d) Direito Processual Civil
- e) Direito Material e Processual do Trabalho
- f) Direito Comercial
- g) Direito Tributário
- h) Direito do Consumidor

Nesta prova, o candidato assinalará a opção que julgar correta em cartão ou folha de resposta, de apuração padronizada, não podendo assinalar mais de

IV - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Será desclassificado o candidato que:
  - a) não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início -la dentro do tempo fixado para realização;
  - b) for surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.
  - c) Será também eliminado o candidato que tornar identificável a sua prova.

## V - DOS TÍTULOS:

1. Os Títulos serão apresentados pelos candidatos que obtiverem aprovação nas provas escritas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado desta, somente sendo considerados os Títulos obtidos até a data da

### 1.1 - Consideram-se Títulos:

- a) Trabalhos jurídicos reveladores da cultura geral do candidato, como livros, ensaios, teses, estudos, monografias etc...; à valendo cada trabalho 0,2 pontos, até o limite de 01 ponto.
- b) Exercício de magistério em curso jurídico; à valendo 01 ponto.
- c) Aprovação em Concurso Público para o cargo privativo de Bacharel em Direito; à valendo 01 ponto para cada Concurso até o limite de 04 pontos.
- d) Conclusão de curso de Pós-Graduação em matéria jurídica à valendo 01 ponto para cada curso até o limite de 04 pontos.

### NÃO CONSTITUEM TÍTULOS:

- a) mero exercício de função pública para a qual não exija conhecimento especializado em Direito;
- b) trabalho cuja autoria exclusiva do candidato não possa ser apurada;
- c) certificados de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando a aprovação do candidato resultar de mera frequência;
- d) atestados de capacidade técnica ou de boa conduta profissional;
- e) trabalhos forenses ( sentenças, pareceres, razões de recursos, etc.)

## VI - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) em cada prova, obtendo-se a classificação final pela Média Aritmética das três provas aludidas no item III - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS - subitem 1;

2.- Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

3.1. obtiver maior nota na prova indicada na letra "a", do item II, subitem 1, deste Edital.

- 3.2. obtiver maior nota na prova indicada na letra "b", do item II, subitem 1, deste Edital.
  - 3.3. obtiver maior nota na prova indicada na letra "c", do item II, subitem 1, deste Edital.
  - 3.4. tiver mais idade.
4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.
- 5- O resultado final contendo os candidatos aprovados, será publicado no Diário Oficial do Estado e no pÓrtico da Agência Nazaré, situada à AV. NAZARÉ, 1329 - TÉRREO.

## VII - DOS RECURSOS:

- 1- Será admitido recurso quanto à formulação das questões, à opção considerada como certa na prova objetiva e ao resultado final.
- 2- Os recursos deverão ser interpostos até 48 (quarenta e dois) horas subseqüentes à publicação das notas de cada prova ou do julgamento dos títulos, quando os candidatos poderão:
  - a. ter vista das provas, através de requerimento dirigido à Presidente da Comissão, em local e horário especificado na alÍnea b;
  - b. apresentar recurso devidamente fundamentado, protocolado na Av. Presidente Vargas, 251 - 2º andar, no horário de 08:00 às 14:00 horas o qual será julgado pela Comissão do Concurso;
  - c. Não serão considerados os recursos de igual teor;
  - d. O recurso interposto não terá efeito suspensivo, não sendo acolhido o apelo intempestivo, conforme a data do protocolo.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso Público, nome do candidato, número de sua inscrição e assinatura, conforme o modelo constante no anexo II do presente Edital.
- 4- O(s) pontos relativos à(s) questões eventualmente anuladas será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos participantes da prova respectiva.
- 5- A Comissão Executora do Concurso é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 6- A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 48 (quarenta e dois), a partir do último dia do prazo de recebimento, no local e horário que foi designado para sua interposição (especificado no item 2 supra - letra b).

## VIII - DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

1 - O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade do BANPARÁ, desde que considerados aptos em inspeção de saúde, de caráter eliminatório, a ser realizada pelo Serviço Médico do BANPARÁ.

## XI - DA ADMISSÃO:

1- Após o término do concurso público, o BANPARÁ responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais, incluindo as solicitações de exames médicos (inspeção clínica e exames complementares), todos de caráter unicamente -somente dos candidatos que sejam convocados à admissão.

2- Na admissão, os candidatos assinarão com o BANPARÁ, a título de experiência, contrato individual de trabalho, regido pela CLT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, período durante o qual o recém-admitido será avaliado sob o aspecto da capacidade, da adaptação ao trabalho e da disciplina.

3- Por ocasião da admissão, será exigido do candidato aprovado os originais acompanhados das fotocópias simples, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade para comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Certidão de nascimento ou casamento provando ser brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado. Neste último caso, respeitada a proporcionalidade prevista no art. 354 da CLT;
- c) Prova de quitação com as obrigações eleitorais, mediante a apresentação dos comprovantes de votação da última eleição;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já houver trabalhado anteriormente;
- e) CIC ou CPF;
- f) 03(três) fotos 3x4 recentes;
- g) Prova de quitação com as obrigações militares;
- h) Prova de conclusão do Curso de Bacharel em Direito em escola oficial ou reconhecida;
- i) Carteira de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, mediante certidão atualizada;
- j) Certidão Negativa de que não tenha sido condenado por decisão criminal, transitada em julgado e não estar respondendo a processo por crime de natureza infamante;
- k) Certidão Negativa da Justiça Federal, Justiça Militar e SSP/PA;
- l) Prova de não haver sofrido, no exercício da Advocacia ou de função pública, penalidade por prática de comprovados atos desabonadores;
- m) Atestado de Idoneidade firmado por 02 (dois) Advogados inscritos na OAB/PA.

- n) Declaração de bens que possui com firma reconhecida em cartório;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social, facultada a apresentação até 30 (trinta) dias da posse;
- p) Declaração de encargos de família para Imposto de Renda (formulário adquirido em livraria);
- q) Certidão de nascimento de filhos;
- r) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- s) Se ex-empregado do BANPARÁ, não ter sido dispensado por justa causa;
- t) Gozar de boa saúde física e mental comprovada em exame médico, determinado pelo Serviço Médico do BANPARÁ;

#### X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1- O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do
- 2- Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário
- 3- Serão publicados no Diário Oficial do Estado os nomes dos candidatos que lograrem classificação e aprovação no Concurso.
- 4- Não será fornecido ao candidato, pelo BANPARÁ, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.
- 5 - A abertura de vagas obedecerá às necessidades administrativas do BANPARÁ, não havendo vinculação entre a vacância original e a nomeação de candidato.
- 6- O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para efetuar viagem a
- 7- A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O BANPARÁ reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e até o número de vagas que vierem a surgir, obedecida rigorosamente a ordem de classificação obtida no Certame.
- 8- A qualquer tempo, a inscrição e a prova poderão ser anuladas e tornada sem efeito a nomeação de candidato desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 9 - Será também eliminado do Concurso aquele que, quando convocado deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pelo BANPARÁ. Do

mesmo modo, será eliminado do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos listados no item VII - DA ADMISSÃO, subitem 3.

10- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento.

11- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

12- Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando elhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.)

13- Todos os candidatos aprovados e que forem admitidos, ficarão sujeitos às normas regulamentares internas do BANPARÁ.

14- O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição poderá ser anulada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de ficar provado serem aqueles falsos ou inexatos.

15- Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso nomeada pelo BANPARÁ.

16- O presente Edital estará disponível no Site do BANPARÁ, no seguinte endereço: [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br).

17- Serão aplicáveis às provas deste Concurso Público as legislações vigentes à

18- A Comissão do Concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr<sup>a</sup> ODETE DE ALMEIDA ALVES - Juíza Togada - TRT 8<sup>a</sup> Região  
Membros: Dr<sup>a</sup>. ELODY NASSAR DE ALENCAR - Procuradora do Estado do Pará  
Dr. FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES - Procurador do Estado do Pará.  
Dr. JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO - Procurador do Estado do Pará

Belém, 13 de março de 2002

MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
Presidente  
ANEXO I

## *1- DIREITO CONSTITUCIONAL*

1. Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade das Normas Constitucionais.
2. Poder Constituinte. Titularidade. Espécies.
3. Direitos e garantias fundamentais. Tutela constitucional das liberdades. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Injunção. Direito de Petição. Ação Popular. Ação Civil
4. Direitos Sociais. Conceito. Rol dos direitos sociais. Liberdade de associação profissional ou sindical. Direito de greve.
5. Direitos Políticos. Privação dos direitos políticos. Suspensão. Partidos
6. Organização político - administrativa. Estados-Membros. Autonomia estadual. Regiões metropolitanas. Aglomerações urbanas e micro regiões. Municípios. Responsabilidade criminal e política do prefeito municipal. Repartição de competências. Repartição em matéria administrativa. Repartição de matéria legislativa. Intervenção. Intervenção federal. Intervenção Estadual
7. Administração Pública. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Preceitos de observância obrigatória à Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Teto salarial. Concurso Público. Cumulação de vencimentos. Licitação. Improbidade Administrativa. Aposentadoria de Servidor Emenda Constitucional nº 19/98 e respeito aos direitos adquiridos.
8. Organização dos poderes e do Ministério Público. Separação das funções estatais. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública.
9. Processo Legislativo. Espécies normativas. Lei Complementar. Medidas Provisórias. Leis Orçamentárias.
10. Controle de Constitucionalidade. Espécies. Ação Direta de Inconstitucionalidade genérica. Ação Declaratória de Constitucionalidade.
11. Ordem Econômica e Financeira. Princípios Gerais da Atividade Econômica. Do Sistema Financeiro Nacional.
12. Seguridade Social. Parte Geral. Saúde. Previdência e Assistência Social.

## *2- DIREITO ADMINISTRATIVO*

1. Atos administrativos. Conceito. Classificação. Elementos. Revogação e
2. Organização administrativa brasileira. Administração direta e indireta.

- Pessoas administrativas e pessoas políticas.
3. Poderes administrativos. Vinculado. Discricionário. Regulamentar.
  4. Contratos Administrativos. Elementos. Características. Formalização.
  5. Licitação. Princípios. Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades.
  6. Domínio Público. Bens Públicos. Espécies. Características. Afetação e Desafetação. Imprescritibilidade e Inalienabilidade.
  7. Intervenção do Estado na propriedade privada. Desapropriação. Tipos Constitucionais. Procedimento expropriatório.
  8. Serviços Públicos. Delegação. Concessão e Permissão.
  9. Processo Administrativo.
  10. Controle da Administração Pública. Administrativo. Legislativo. Judiciário. Controle Interno. Controle Externo.
  11. Responsabilidade Objetiva do Estado. Fundamentos. Teorias. Ação regressiva.
  12. Servidores públicos. Regimes jurídicos. Princípios constitucionais. Servidores da Administração indireta. Emenda Constitucional nº 19/98 - reforma administrativa.

### *3- DIREITO COMERCIAL*

1. Sociedades comerciais. Conceito. Requisitos dos atos constitutivos das sociedades comerciais. Personalidade jurídica das sociedades comerciais. Administração da sociedade.
2. Dissolução e liquidação das sociedades comerciais. Conceito. Natureza jurídica da sociedade em dissolução. Causas de dissolução das sociedades comerciais. Liquidação. A figura do liquidante.
3. Sociedade Anônima. Conceito. Sistema legal. Histórico. Características e natureza jurídica das sociedades anônimas. Sociedade de capital autorizado e sociedade de capital aberto. A Gestão das Sociedades Anônimas. Responsabilidade Civil do Administrador. Deveres dos Administradores. Órgãos das Sociedades Anônimas. Diretoria. Conselho de Administração. Assembléia Geral. Conselho Fiscal.
4. Dos Títulos de Crédito. Características gerais. Classificação. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Noções gerais e requisitos essenciais. Do endosso e do aval. Protesto. Ação cambial e sua prescrição. Das cédulas e notas de crédito rural, industrial e comercial (Decreto-Lei nº 167, de 14.02.67 - Decreto-Lei nº 413, de 09.01.69 e Lei nº 6.840 de 03.11.80).
5. Da organização do Sistema Financeiro - Lei nº 4.595, de 31.12.64. Operações bancárias. Do sigilo bancário. Depósito pecuniário - conceito, características e modalidades.
6. A Lei nº 9.613, de 03.03.98 e o Sistema Financeiro. Dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Das convenções e pactos internacionais. Das atribuições do Conselho de Controle das Atividades Financeiras - COAF.
7. Direito Falimentar - Caracterização da falência. Declaração judicial da falência. Rito processual da falência. Da classificação dos créditos na falência e

a posição do empregado no que diz respeito ao pagamento dos direitos decorrentes da relação de emprego e que são devidos pela empresa falida. Da concordata preventiva e suspensiva.

8. Intervenção e liquidação extrajudicial das Instituições Financeiras.

#### *4- DIREITO PROCESSUAL CIVIL*

1. Da jurisdição e da ação. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros.

2. Da competência. Conceito e divisões. Competência internacional e competência interna. Competência e competência funcional, competência territorial. Modificação. Prorrogação. Conexão. Continência. Prevenção. Declaração de incompetência. Conflito de

3. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumário.

4. Da petição inicial. Requisitos. Do pedido. Indeferimento da petição inicial.

5. Da resposta do réu. Contestação. Exceção. Incompetência e suspeição.

6. Antecipação de Tutela. Tutelas Específicas.

7. Das providências preliminares. Do julgamento conforme o estado do processo. Da extinção do processo. Do julgamento antecipado da lide e do saneamento do processo. Da audiência de conciliação.

8. Das provas. Conceito e objeto da prova. Ônus da prova. Tipos de Provas. Prova Pericial. Produção Antecipada.

9. Sentença. Requisitos e efeitos da sentença. A coisa julgada formal e material.

10. Recursos em geral. Pressupostos recursais. Recurso adesivo. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo retido. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recursos para os Tribunais Superiores. A Lei nº 9.756/98.

11. Da ação rescisória.

12. Execução: partes e competência. Requisitos necessários para a realização de qualquer execução. Liquidação de sentença e suas espécies.

13. Da penhora. Princípios gerais. Conceito. Efeitos. Formas. Espécies de penhora. Objeto de penhora. Requisitos.

14. Dos embargos do devedor e de terceiro.

15. Da arrematação e da adjudicação.

16. Processo cautelar. Poder geral de cautela. Medidas Cautelares Nominadas previstas no Código de Processo Civil. Medidas cautelares inominadas.

17. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento. Ação de prestação de contas. Ações possessórias. Ação de nunciação de obra nova. Ação de usucapião de terras particulares. Ação

18. Procedimentos especiais previstos em legislação esparsa: ação popular, ação civil pública e mandado de segurança.

19. Juizados Especiais Cíveis.

#### *5. DIREITO CIVIL*

1. Da divisão das pessoas: naturais e jurídicas.
2. Do fato jurídico. Ato jurídico e negócio jurídico.
3. Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. Atos inexistentes.
4. Do ato ilícito e sua reparação. A responsabilidade civil objetiva e subjetiva.
  
5. Prescrição e decadência. Princípios gerais. Distinções. Prazos. Interrupção e suspensão da prescrição. Direitos Subjetivos. Direitos Potestativos.
6. Da solução das obrigações. Pagamento e quitação. Lugar e tempo. Mora solvendi e accipiendi. Purgação da mora.
7. Contratos. Princípios Gerais. Conceito e função. A liberdade de contratar. O contrato dirigido e o contrato de adesão. O princípio da obrigatoriedade dos contratos. Cessão de crédito. Contratos Bancários. Contrato de Conta Corrente. Contrato de Antecipação de Crédito. Contrato de Desconto. Mútuo. Contrato de Abertura de Crédito. Cartões de Crédito. Câmbio.
8. Extinção dos contratos. Causas: o distrato, resolução, resilição e rescisão unilateral e bilateral. Inexecução voluntária. A força maior.
9. Da inexecução das obrigações. Perdas e danos. Juros legais e convencionais.
10. Garantias: real e fidejussória. Alienação fiduciária.
11. Mandato. Conceito. Direitos e deveres das partes. Classificação do instrumento de mandato.
12. A Lesão nos Contratos.

## *6. DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO*

1. Contrato individual de trabalho. Modalidades. Contratos afins. Relação de trabalho. Elementos essenciais. Prova do contrato. Obrigações decorrentes do contrato. Nulidade do contrato. Alteração do contrato de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.
- 2- O empregado. Empregado de confiança. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador eventual. Empregado sócio. Diretor de sociedade anônima. Empregado e locatário. Trabalhares excluídos da proteção legal. Relação de trabalho com o Estado. O Empregador. Empresa e estabelecimento. Entidade sem fins lucrativos e profissionais. O jus variandi e o jus resistentiae. Regulamento interno da empresa. Consórcio econômico - financeiro. Sucessão de empregadores.
- 3- Duração do trabalho. Horário e jornada de trabalho. Duração semanal do trabalho. Empregados excluídos do regime legal de duração do trabalho. Períodos de descanso: descanso semanal remunerado e férias. Regime especial de trabalho dos bancários.
- 4- Trabalho da mulher e do campo.
- 5- Remuneração e salário. Composição do salário. Comissões. Gratificação de -utilidade. Pagamento do salário e mora salarial. Equiparação salarial e proteção do salário.
- 6- Estabilidade. Reintegração. Falta grave. Inquérito judicial. Empregados excluídos da garantia da estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de
  
- 7- Convenção coletiva. Conceito e natureza. A convenção coletiva no direito

brasileiro. Conteúdo e efeitos das convenções coletivas. Extinção das convenções. Dissídios coletivos. Classificação. Natureza jurídica de sentença normativa. Eficácia normativa da sentença nos dissídios coletivos. Processo

8- Processo individual do trabalho. Atos, termos e prazos processuais. As partes no processo individual do trabalho. O preposto. Exceções. Nulidades.

9- A administração pública e o direito do trabalho. O Estado como empregador. Autarquias. Empresas públicas. Sociedades de economia mista e fundações. Competência da Justiça do Trabalho.

10- Da ação de consignação em pagamento na Justiça do Trabalho.

## *7. DIREITO TRIBUTÁRIO*

1- Sistema Constitucional Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e Capacidade Tributária

2- Obrigação Tributária. Conceito. Sujeição ativa e passiva. Solidariedade.

3- Responsabilidade Tributária. Sujeição passiva indireta. Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros.

4- Crédito Tributário. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica,

5- Suspensão do Crédito Tributário

6- Extinção e exclusão do crédito tributário

7- Garantias e Privilégios do Crédito Tributário

8- Dívida Ativa

## *8. DIREITO DO CONSUMIDOR*

1- A Relação de Consumo.

2- Conceito de Consumidor. Fornecedor.

3- Proteção do Consumidor quando da Formação do Contrato.

4- Cláusulas Abusivas. Propaganda Enganosa.

5- Vícios do Produto e do Serviço.

6- Defesa do Consumidor em Juízo.

## ANEXO II

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetiva.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE  
ADVOGADO NÍVEL 01

CAPA DE RECURSO

## SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de \_\_\_\_\_,  
área \_\_\_\_\_, solicito revisão:

do gabarito oficial preliminar das provas objetivas, questão(ões)  
\_\_\_\_\_ conforme especificações inclusas.

do resultado final do concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002

Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

## *INSTRUÇÕES*

O candidato deverá:

Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo em três vias, de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.

Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa.

Identificar – se apenas nesta capa.

Apresentar a argumentação lógica e consistente.

**Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.**

ANEXO III

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE  
ADVOGADO NÍVEL 01

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À  
Comissão Organizadora.

Como  
candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, área  
\_\_\_\_\_, solicito revisão:

[ ] do gabarito oficial preliminar das provas objetivas, questão(ões)  
\_\_\_\_\_conforme  
especificações inclusas.

[ ] do resultado final do concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de  
\_\_\_\_\_de 2002

Assinatura  
do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

### *INSTRUÇÕES*

O candidato deverá:

- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo em três vias, de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa.
- Identificar – se apenas nesta capa.

- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

**Atenção!**

O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

ANEXO III

BANCO  
DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO  
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ADVOGADO  
NÍVEL 01

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

[ ]

CONTRA O GABARITO OFICIAL  
PRELIMINAR DAS PROVAS  
OBJETIVAS

Número da  
questão: \_\_\_\_\_

Gabarito da  
\_\_\_\_\_

Resposta do  
candidato: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)